PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166/16

Considerando a competência do Município estabelecida na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

considerando a importância da disseminação do conhecimento entre a comunidade soteropolitana;

considerando que a existência de carência do conhecimento adquirido através do acesso a rede de computadores inibe o acesso ao mercado de trabalho;

considerando que a falta de um local apropriado para o descarte de computadores e periféricos em Salvador, contribui para a poluição do meio ambiente;

considerando que a doação de computadores e periféricos, seja inservíveis ou em bom estado para uso, poderá após manutenção servir para a reutilização em associações, ONGS, centro social urbano para o ensino da informática;

considerando a possibilidade da Prefeitura de Salvador conveniar com escolas técnicas de manutenção para fornecer estagiário, que terá como atribuição desmontar e montar os equipamentos, utilizando as peças retiradas de outros computadores e periféricos, e as alocando em máquinas para que os mesmos voltem a funcionar de forma perfeita;

considerando, por fim, que esta iniciativa permitirá a inserção de inúmeras famílias ao acesso ao conhecimento da informática vital para o desenvolvimento social e intelectual das famílias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que crie a central de recebimento de computadores e periféricos, para serem reaproveitados em instituições de caráter não-lucrativo, como ONGS, associações que promovam o bem-estar sócio educativo da comunidade.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2016.

EUVALDO JORGE